



**Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios Kinea Crédito Estruturado
Responsabilidade Limitada**

(CNPJ nº 60.431.592/0001-28)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Kinea
Crédito Estruturado Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Kinea Crédito Estruturado Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

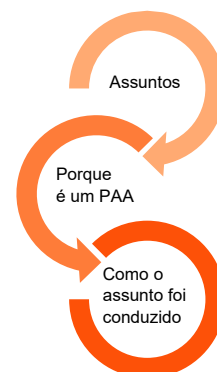
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Kinea Crédito Estruturado Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimento	
Conforme apresentado na Posição Financeira em 30 de junho de 2026, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em direitos creditórios, representados por títulos privados.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A administração mensura o valor justo dos direitos creditórios com base em modelos internos por ela desenvolvidos utilizando dados oriundos do mercado. Essas aplicações estão custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	Com apoio de nossos especialistas, testes em base amostral sobre a valorização dos direitos creditórios mensurados ao valor justo que considera metodologia interna, com premissas observáveis no mercado e o risco de crédito da contraparte.
Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.
	Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto



Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Kinea Crédito Estruturado Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar,



Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Kinea Crédito Estruturado Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026

A large, stylized handwritten signature in grey ink that reads 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Caro Fernandes Arantes
Assinado por: CARO FERNANDES ARANTES 1485911870
CPF: 1485911870
Email: carof@arantes.com.br
DataHora da Assinatura: 28 de setembro de 2026 | 22:17 BRT
O: CFP-Brazil, CUF: Secretarias da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
E-mail: carof@arantes.com.br

Caro Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 60.431.592/0001-28)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 08.604.187/0001-44)

Demonstração da Posição Financeira - Classe Única
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e Período de 25 (início das atividades) a 30 de junho de 2025
Valores em milhares de reais

	Nota Explicativa	30/06/2026	% sobre PL	30/06/2025	% sobre PL
Ativo					
Disponibilidades		15	0,00	9	0,00
Operações compromissadas		191.720	17,18	219.160	35,14
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4.1	191.720	17,18	219.160	35,14
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	7.1	160.002	14,34	14.818	2,38
Oriz Jus Iii Fidc - Resp Ltda Sen		50.468	4,52	0	-
Pine Inss Ii Fidc Resp Ltda Mzb		26.308	2,36	0	-
Aeris Fidc - Indústria E Comércio - Resp Ltda Sn1		25.851	2,32	0	-
Driver Brasil Six Banco Volkswagen Fidc Financiamento De Veículos - Resp Ltda 2s		22.384	2,01	0	-
Azzam Fidc - Resp Ltda		21.682	1,94	7.781	1,25
Eurochem Fiagro Fi Em Direitos Creditorios Do Agronegócio De Resp Ltda Sub2		6.718	0,60	7.037	1,13
Aeris Fidc - Indústria E Comércio - Resp Ltda E2		6.591	0,59	0	-
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		765.930	68,62	390.787	62,66
Debentures simples	8.1	321.550	28,81	238.515	38,24
Samarco Mineração S.A.		97.400	8,73	92.984	14,91
Better Drinks Participações S.A.		83.852	7,51	-	-
Marlin Navegação S.A.		63.482	5,69	35.338	5,67
Cia. De Fiação E Tecidos Cedro E Cachoeira		53.722	4,81	30.052	4,82
Hapvida Participações E Investimentos. S.A.		20.516	1,84	-	-
Travessia Securitizadora S.A.		2.578	0,23	-	-
Rb Capital Cia De Securitização S.A.		-	-	80.141	12,85
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	8.2	178.701	16,01	10.123	1,62
Vert Cia Securitizadora		167.066	14,97	-	-
Kanastra Securitizadora S.A.		7.665	0,69	10.123	1,62
Virgo Cia De Securitização		3.970	0,35	-	-
Certificado de recebíveis do agronegócio - CRA	8.3	195.739	17,54	142.149	22,79
Liqi Securitizadora S.A.		81.139	7,27	-	-
Canal Cia De Securitização		61.163	5,48	60.113	9,64
True Securitizadora S.A.		53.437	4,79	-	-
Eco Securitizadora Dir Cred Agronegócio S.A.		-	-	82.036	13,15
Nota comercial - NC		69.940	6,26	-	-
Vert Consultoria E Assessoria Financeira Ltda		36.293	3,25	-	-
Complexo Hospitalar Nilton Lins Ltda		33.647	3,01	-	-
Outros valores a receber		37	0,00	-	-
Total do ativo		1.117.704	100,14	624.774	100,18
Passivo					
Contas a pagar		1.439	0,14	1.096	0,18
Cotas a resgatar - subclasse única	11	-	-	-	-
Outros valores a pagar		78	0,01	986	0,16
Remuneração dos prestadores de serviços		1.361	0,13	110	0,02
Total do passivo		1.439	0,14	1.096	0,18
Patrimônio líquido		1.116.265	100,00	623.678	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		1.117.704	100,14	624.774	100,18

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 60.431.592/0001-28)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 08.604.187/0001-44)

Demonstração do Resultado - Classe Única
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e Período de 25 (início das atividades) a 30 de junho de 2025

Valores em milhares de reais

Composição do resultado do exercício/período

	Nota Explicativa	30/06/2026	30/06/2025
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	8	129.351	458
Receitas e ajuste a valor justo com direitos creditórios - Debêntures		63.903	221
Receitas e ajuste a valor justo com direitos creditórios - Certificados de Recebíveis Imobiliários		8.380	15
Receitas e ajuste a valor justo com direitos creditórios - Certificado de Recebíveis do Agronegócio		47.595	222
Receitas e ajuste a valor justo com direitos creditórios - Nota Comercial		9.473	-
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	7	21.836	16
Rendas com aplicações em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		21.836	16
Títulos públicos federais		6.606	701
Rendas com títulos e valores mobiliários		6.606	701
Demais Receitas		802	-
Custo de Oferta-Sobra		802	-
Demais Despesas		(12.165)	(114)
Remuneração dos prestadores de serviços		(11.204)	(110)
Auditoria e custódia		(397)	(4)
Consultoria jurídica		(352)	-
Taxa de fiscalização CVM		(25)	-
Outras despesas		(187)	-
Despesas Financeiras Atribuídas aos Detentores de Cotas Classificadas como Passivo Financeiro			
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		146.430	1.061

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 60.431.592/0001-28)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 08.604.187/0001-44)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - Classe única
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e Período de 25 (início das atividades) a 30 de junho de 2025
Valores em milhares de reais

				30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício/período				623.678	622.618
	6.249.928,000	cotas a R\$	99,789685	623.678	
	6.249.928,000	cotas a R\$	99,620000		622.618
Cotas emitidas				346.157	-
	2.979.867,000	cotas		346.157	
Acréscimo/Descrécimo decorrente da movimentação de cotas				346.157	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				146.430	1.061
Patrimônio líquido no final do exercício/período				1.116.265	623.678
	9.229.795,000	cotas a R\$	120,941528	1.116.265	
	6.249.928,000	cotas a R\$	99,789685		623.678

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 60.431.592/0001-28)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 08.604.187/0001-44)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Classe Única
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e Período de 25 (início das atividades) a 30 de junho de 2025
Valores em milhares de reais

	Nota Explicativa	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Compra de Direitos Creditórios - Debêntures	8.1	(189.289)	(239.784)
Venda de Direitos Creditórios - Debêntures	8.1	21.872	-
Juros e correção monetária com Direitos Creditórios - Debêntures	8.1	65.027	685
Amortização de Direitos Creditórios - Debêntures	8.1	83.069	806
Prêmio de Direitos Creditórios - Debêntures	7	188	-
Compra de Direitos Creditórios - Certificados de recebíveis imobiliários	8.2	(169.854)	(10.108)
Juros e correção monetária com Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis Imobiliários	8.2	6.721	-
Amortização de Direitos Creditórios - Certificados de recebíveis imobiliários	8.2	2.935	-
Compra de Direitos Creditórios - Certificado de recebíveis do agronegócio	8.3	(157.284)	(141.927)
Venda de Direitos Creditórios - Certificado de recebíveis do agronegócio	8.3	99.725	-
Juros e correção monetária com Direitos Creditórios - Certificado de recebíveis do agronegócio	8.3	38.330	-
Amortização de Direitos Creditórios - Certificado de recebíveis do agronegócio	8.3	6.781	-
Prêmio de Direitos Creditórios - Certificado de recebíveis do agronegócio	8.3	6.453	-
Compra de Direitos Creditórios - Nota comercial	8.4	(77.943)	-
Juros e correção monetária com Direitos Creditórios - Nota comercial	8.4	9.019	-
Amortização de Direitos Creditórios - Nota comercial	8.4	8.457	-
Aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	7.1	(206.070)	(14.802)
Resgate em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		24.266	-
Rendimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	7.1	11.585	-
Ressarcimento de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		434	-
Amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	7.1	46.437	-
Rendas com operações compromissadas		6.607	701
Remuneração dos prestadores de serviços		(9.952)	-
Auditoria e custódia		(338)	-
Taxa de fiscalização		(51)	-
Demais pagamentos		(537)	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		(373.412)	(404.429)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Cotas emitidas		346.157	622.618
Cotas resgatadas		-	-
Custo de oferta		(179)	980
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		345.978	623.598
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(27.434)	219.169
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		219.169	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		191.735	219.169

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Kinea Crédito Estruturado Responsabilidade Limitada (Fundo) foi constituído em 16/04/2025 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, prazo este equivalente ao maior entre: (i) o período de 6 (seis) anos; e (ii) o período enquanto vigorarem direitos e/ou obrigações do Fundo decorrentes do processo de desinvestimento dos ativos do Fundo, independentemente de realização de assembleia geral de Cotistas (respectivamente, “Prazo de Duração” e “Data de Início do Fundo”), e iniciou suas atividades em 25/06/2025.

As Cotas da Classe Única são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, foi constituído sob a forma de condomínio fechado duração determinado, prazo este equivalente ao maior entre: (i) o período de 6 (seis) anos; e (ii) o período enquanto vigorarem direitos e/ou obrigações do Fundo decorrentes do processo de desinvestimento dos ativos do Fundo, independentemente de realização de assembleia geral de Cotistas (respectivamente, “Prazo de Duração” e “Data de Início do Fundo”) do, terá prazo de duração indeterminado. A Classe única, receberá recursos de investidores qualificados.

Seu objetivo é proporcionar a seus cotistas, valorização de suas Cotas por meio da aquisição, pelo Fundo, de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em direitos creditórios que (i) se enquadrem no conceito de direitos creditórios do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, incluindo, para fins de esclarecimento, cotas de outros FIDC; e (ii) sejam previamente definidos de comum acordo entre o Gestor, Administrador e Custodiante

O Fundo possui uma subclasse, sendo denominada Subclasse Única De Cotas.

A Subclasse única de Cotas, recebe recursos de Investidores Qualificados.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento em direitos creditórios e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instrução CVM nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e Resolução CVM nº 175/22 - Anexo normativo II e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

Caixa e equivalentes de caixa - são representados por depósitos bancários e operações compromissadas com alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Operações compromissadas - são operações com compromisso de recompra e/ou revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - as aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios".

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Títulos públicos federais - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, Sisbacen e FGV.

Direitos creditórios – Debêntures simples - os títulos privados de renda fixa são contabilizados pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo. As receitas auferidas com os rendimentos são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Direitos creditórios – Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI - os títulos privados de renda fixa são contabilizados pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo. As receitas auferidas com os rendimentos são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Direitos creditórios – Certificado de recebíveis do agronegócio - CRA - os títulos privados de renda fixa são contabilizados pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo. As receitas auferidas com os rendimentos são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Direitos creditórios – Notas comerciais - NC - os títulos privados de renda fixa são contabilizados pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo. As receitas auferidas com os rendimentos são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4.1. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

b) Margem de garantia

Não existia margem de garantia na data do balanço.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

5. Fatores de risco

O objetivo e a política de investimento do Fundo não constituem promessa de rentabilidade. A rentabilidade da Cota não coincide com a rentabilidade dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo em decorrência dos encargos incidentes sobre o Fundo e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

O investimento no Fundo apresenta riscos para os Cotistas, notadamente aqueles abaixo indicados. Ainda que a Gestora mantenha sistema de gerenciamento de riscos por meio do acompanhamento dos riscos envolvendo os Ativos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O investidor, antes de adquirir as Cotas, deve ler cuidadosamente o Regulamento, especialmente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento. O investidor, ao ingressar no Fundo, deverá atestar, por escrito, estar ciente dos riscos do seu investimento e expressar sua concordância em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do Termo de Ciência de Risco e de Adesão ao Regulamento.

Os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros, por sua própria natureza, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou a riscos de crédito das respectivas contrapartes que poderão gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas. Na eventualidade de o Fundo vir a sofrer prejuízos que o levem a apresentar Patrimônio Líquido negativo, os Cotistas poderão vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, de modo que este possa arcar com suas obrigações. Além disso, o Regulamento, na hipótese a que se refere o item 19.2 abaixo, pode existir a necessidade de realização de aportes de recursos ao Fundo pelos Cotistas, caso aprovado pelos Cotistas nos termos daquele item. A Administradora, a Gestora e o Custodiante, bem como qualquer de suas Partes Relacionadas, não poderão ser responsabilizados, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para os Direitos Creditórios e para os Ativos Financeiros; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando do resgate, total ou parcial, de suas Cotas, nos termos do Regulamento.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Quanto aos riscos associados ao investimento no Fundo:

(a) Risco de Mercado

A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, assim como a materialização dos riscos inerentes à própria natureza do Fundo, incluindo, entre outros, os fatores de risco descritos neste Anexo, poderão resultar em perda, pelos cotistas, do valor de principal e dos rendimentos de suas aplicações nas cotas.

Ademais, o atual cenário político brasileiro, bem como a especulação sobre eventuais fatos ou acontecimentos futuros, geram incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, e podem vir a afetar adversamente o valor e o pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo e, conseqüentemente, das cotas.

Não será devida pelo Fundo, pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Custodiante qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante do risco aqui descrito.

(b) Descasamento de Taxas: Rentabilidade dos Ativos Inferior à Rentabilidade Alvo das Cotas

Os direitos creditórios e os ativos financeiros a serem adquiridos pelo Fundo poderão ser contratados a taxas de juros pré ou pós-fixadas. Considerando-se a rentabilidade alvo das cotas no Anexo Descritivo, poderá ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno dos direitos creditórios e dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e a rentabilidade alvo das cotas. Caso ocorram tais descasamentos, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade da rentabilidade alvo prevista para as cotas. Nessa hipótese, os cotistas poderão ter a rentabilidade de suas cotas afetadas negativamente, sendo certo que nem o Fundo, nem o Administrador, nem o Gestor, nem o Custodiante, nem qualquer dos demais prestadores de serviços contratados pelo Fundo prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Adicionalmente, devido à possibilidade de concentração da carteira em direitos creditórios, de acordo com a política de investimento estabelecida no Regulamento, há um risco adicional de liquidez dos ativos, uma vez que a ocorrência de quaisquer dos eventos previstos acima, isolado ou cumulativamente, pode afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos direitos creditórios da carteira do Fundo.

Nestes casos, o Gestor pode ser obrigado a liquidar os direitos creditórios a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor das cotas.

(c) Flutuação de Preços dos Ativos

Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de ativos que compõem a carteira do Fundo.

Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores aos da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, a prejuízos por parte dos cotistas.

(d) Risco de Crédito Relativo aos Direitos Creditórios

Decorre da capacidade dos devedores e dos garantidores, se houver, em honrar seus compromissos, pontual e integralmente, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico ou nas condições financeiras dos devedores ou dos garantidores, se houver, poderão afetar adversamente os resultados do Fundo, que poderá não receber o pagamento referente aos direitos creditórios que compõem sua carteira.

O Fundo somente procederá ao resgate, total ou parcial, das cotas em moeda corrente nacional, na medida em que os direitos creditórios sejam pagos pelos devedores e/ou pelos garantidores, se for o caso, e os respectivos valores sejam transferidos ao Fundo, não havendo qualquer garantia de que o resgate, total ou parcial, das cotas ocorrerá integralmente nas datas solicitadas. Nessas hipóteses, não será devida pelo Fundo, pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Custodiante qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

(e) Risco de Crédito Relativo aos Ativos Financeiros

Os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e do investimento realizado pelos cotistas. O Administrador e o Gestor, em hipótese alguma, excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé de sua parte, serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate, total ou parcial, de cotas.

(f) Risco de Capacidade de Honrar os Compromissos de Pagamento dos Devedores

Os ativos financeiros estão sujeitos à capacidade dos seus devedores ou contrapartes em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos financeiros. Alterações nas condições financeiras dos devedores ou contrapartes dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a capacidade de pagamento dos devedores ou contrapartes, podem trazer impactos significativos nos preços dos ativos financeiros e na liquidez dos ativos financeiros. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos devedores ou contrapartes poderão também trazer impactos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

(g) Risco de Crédito de Não Liquidação

O Fundo poderá incorrer em risco de crédito em caso de não liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos financeiros em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos devedores de ativos financeiros ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(h) Riscos de Precificação dos Investimentos

A precificação dos direitos creditórios e ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo deverão ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*), poderão ocasionar variações nos valores dos direitos creditórios e ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor das cotas.

(i) Riscos do Uso de Derivativos

O Fundo poderá contratar instrumentos derivativos para fins de proteção patrimonial, desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo. A contratação, pelo Fundo, dos referidos instrumentos derivativos poderá acarretar oscilações negativas no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais instrumentos não fossem utilizados. A contratação deste tipo de operação não deve ser entendida como uma garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) de remuneração das cotas do Fundo. A contratação de operações com derivativos poderá resultar em perdas para o Fundo e para os cotistas.

(j) Risco de Ausência de Classificação de Risco dos Direitos Creditórios

O Fundo poderá adquirir direitos creditórios em relação aos quais não tenha sido atribuída classificação de risco por agência classificadora em funcionamento no Brasil. A ausência de classificação de risco dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo poderá dificultar a avaliação e o monitoramento do risco de crédito dos referidos ativos.

(k) Risco de Liquidez Relativo aos Ativos Financeiros

Diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a riscos de liquidez dos ativos financeiros detidos em sua carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate, total ou parcial, de suas cotas.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

(I) Risco de Liquidez dos Direitos Creditórios

O risco de liquidez dos direitos creditórios decorre da não existência (i) de um mercado secundário ativo e organizado para os direitos creditórios, e da consequente falta de liquidez dos direitos creditórios; e (ii) de qualquer tipo de coobrigação ou direito de regresso do Fundo contra os devedores, de modo que, caso o Fundo necessite, a qualquer momento, alienar quaisquer direitos creditórios, poderá não existir potenciais adquirentes para os referidos direitos creditórios ou o preço de negociação poderá resultar em perda patrimonial ao Fundo.

(m) Risco da Natureza Legal ou Regulatória

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados, tendo por base a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de precedentes e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações adversas de mercado poderá haver perdas por parte dos cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para dar eficácia ao arcabouço contratual.

(n) Riscos Exógenos ao Controle do Administrador

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos, exógenos ao controle do Administrador, advindos de eventuais restrições futuras de natureza legal e/ou regulatória que podem afetar a validade da constituição e/ou da aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo. Na hipótese de tais restrições ocorrerem, o fluxo de aquisições ou pagamentos de direitos creditórios ao Fundo poderá ser interrompido, podendo, desta forma, comprometer a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos cotistas. Além disso, os direitos creditórios já integrantes da carteira do Fundo podem ter sua validade questionada, podendo acarretar prejuízos aos cotistas.

(o) Risco de Fungibilidade – Bloqueio da Conta do Fundo

Os recursos provenientes dos direitos creditórios e dos ativos financeiros serão recebidos na conta corrente autorizada do Fundo. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial da instituição financeira na qual é mantida a conta corrente autorizada do Fundo, os recursos provenientes dos direitos creditórios

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

e dos ativos financeiros lá depositados poderão ser bloqueados, podendo somente ser recuperados pelo Fundo por via judicial e, eventualmente, poderão não ser recuperados, causando prejuízos ao Fundo e aos cotistas.

(p) Eventos de Avaliação e Eventos de Liquidação do Fundo

O Fundo está sujeito a determinados eventos de avaliação e eventos de liquidação previstos no Regulamento. Na ocorrência de qualquer dos eventos de avaliação, o Administrador (i) comunicará os cotistas acerca da ocorrência do respectivo evento e poderá adotar as medidas previstas no Regulamento para sua regularização ou deliberação pelos cotistas acerca do fato e suspenderá imediatamente o processo de aquisição de direitos creditórios; e (ii) convocará, em até 3 (três) dias úteis subsequentes ao dia em que tomar ciência do evento de avaliação, uma Assembleia Geral para que seja avaliado o grau de comprometimento das atividades do Fundo.

Caso os cotistas deliberem que os efeitos do evento de avaliação constituem um evento de liquidação, serão adotados os procedimentos definidos neste Regulamento para um evento de liquidação.

Na hipótese de ocorrência de qualquer dos eventos de liquidação, independentemente de qualquer procedimento adicional, o Administrador deverá: (i) interromper, imediatamente, a aquisição de direitos creditórios; e (ii) convocar imediatamente uma Assembleia Geral para que seja avaliado o grau de comprometimento das atividades do Fundo. Observadas as disposições do presente Regulamento, caso os cotistas na Assembleia Geral decidam pela liquidação do Fundo, o Administrador procederá ao resgate total das cotas, o qual poderá vir a ser realizado, inclusive, mediante dação em pagamento dos direitos creditórios e dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo.

(q) Riscos Arelados aos Fundos Investidos

O remanescente do patrimônio líquido, não aplicado em direitos creditórios, poderá ser investido em ativos financeiros, inclusive em cotas de fundos de investimento financeiro registrados na CVM, independentemente da categoria de investidores. Pode não ser possível para o Gestor e o Administrador identificar falhas na administração ou na gestão de tais fundos investidos, hipótese em que o Administrador e/ou Gestor não responderão pelas eventuais consequências negativas decorrentes de tal situação.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

(r) Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos ou de Rentabilidade das Cotas

A realização de investimentos no Fundo expõe o investidor aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão acarretar perdas para os cotistas. Tais riscos podem advir da simples consecução do objeto do Fundo, assim como de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis às debêntures incentivadas de infraestrutura e/ou aos demais ativos integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais etc. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

(s) Não Existência de Garantia Mínima de Rentabilidade

O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade alvo das cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal das cotas, provirão exclusivamente da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto. Dependendo do desempenho dos direitos creditórios e dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, os cotistas poderão não receber a rentabilidade alvo indicada no Regulamento ou, mesmo, sofrer prejuízo no seu investimento, não conseguindo recuperar o capital investido. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

(t) Ausência de Garantia do Administrador, Gestor, Custodiante ou FGC

As aplicações no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Igualmente, o Fundo, o Administrador, o Gestor, o Custodiante e quaisquer terceiros não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação nas cotas.

(u) Risco de Patrimônio Negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas e, durante a vigência do prazo de duração do

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fundo, existe o risco de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e qualquer fato que leve o Fundo a incorrer em patrimônio líquido negativo poderá culminar em que o Fundo esteja sujeito aos procedimentos de insolvência descritos nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

(v) Risco Decorrente de Alteração da Regulamentação Aplicável ao Fundo

O BACEN, a CVM e os demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação aplicável ao Fundo, hipótese em que o Administrador terá a prerrogativa de alterar o Regulamento independentemente de Assembleia Geral, o que poderá impactar a estrutura do Fundo, podendo haver, inclusive, aumento nos encargos do Fundo. Tais alterações poderão, assim, afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

(w) Propriedade das Cotas

Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas por cada um. Portanto, os cotistas não terão qualquer direito de propriedade ou cobrança com relação aos direitos creditórios nem sobre qualquer ativo financeiro parte da carteira do Fundo (incluindo eventuais bens recebidos em decorrência da execução ou excussão das garantias vinculadas a esses ativos).

(x) Risco de Descontinuidade

O Fundo poderá resgatar as cotas ou proceder à sua amortização extraordinária, conforme o caso, podendo inclusive efetuar tais pagamentos por meio da entrega de ativos integrantes de sua carteira (incluindo eventuais bens recebidos em decorrência da execução ou excussão das garantias vinculadas a esses ativos). Deste modo, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo o Administrador, o Gestor ou o Custodiante, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(y) Risco Decorrente de Alterações do Regulamento

O Regulamento poderá ser alterado sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências da CVM, em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

ou por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos cotistas.

(z) Demais Riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, guerras, revoluções, além de mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais porventura não mencionados nesta Seção. Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas.

(aa) Riscos Operacionais – Documentos Comprobatórios – Verificação do Lastro

Considerando que nenhum direito creditório elegível à carteira do Fundo enquadra-se na definição presente na alínea “A” do inciso XII do art. 2º do Anexo Normativo II à Resolução CVM 175, não há necessidade de o Gestor verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios pertencentes à carteira do Fundo, nos termos do artigo 36 do Anexo Normativo II à Resolução CVM 175.

(bb) Riscos Operacionais – Guarda dos Documentos Comprobatórios

O Administrador contratou o Custodiante para realizar a guarda dos documentos comprobatórios. O Custodiante tem a faculdade de contratar terceiro para a prestação de serviços de guarda dos documentos comprobatórios, desde que o Custodiante se mantenha responsável por esse terceiro, ainda que o Custodiante continue responsável pela guarda dos documentos comprobatórios. A contratação de eventual terceiro para a prestação de tais serviços poderá representar dificuldade adicional à verificação do lastro dos direitos creditórios ou, até mesmo, à sua cobrança, podendo gerar perdas ao Fundo e, conseqüentemente, aos cotistas.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

(cc) Riscos Operacionais – Troca de Informações

Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre o Administrador, o Gestor, o Custodiante e terceiro ocorrerão livres de erros. Caso esse risco venha a se materializar, os processos de aquisição, monitoramento e cobrança dos direitos creditórios, inclusive dos direitos creditórios vencidos e não pagos, poderão ser adversamente afetados, prejudicando o desempenho do Fundo.

(dd) Verificação dos Critérios de Elegibilidade

O Fundo adquirirá apenas direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade, na respectiva data de aquisição, nos termos do Regulamento. Na hipótese de, após a sua aquisição pelo Fundo, os direitos creditórios deixarem, por qualquer motivo, de atender aos critérios de elegibilidade, nenhuma medida a esse respeito será tomada pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Custodiante em relação a referidos direitos creditórios, que permanecerão na carteira do Fundo. O não atendimento dos direitos creditórios aos critérios de elegibilidade, após a respectiva data de aquisição, não ensejará qualquer direito de indenização do Fundo contra o Administrador, o Gestor ou o Custodiante em relação aos direitos creditórios que tenham sido regularmente adquiridos, nos termos do Regulamento.

(ee) Falhas ou Interrupção da Prestação de Serviços pela Instituição Financeira na Qual o Fundo Mantém Conta

Qualquer falha ou eventual interrupção da prestação de serviços pela instituição financeira na qual o Fundo mantém a conta corrente autorizada do Fundo, inclusive no caso de sua substituição, poderá afetar a cobrança dos direitos creditórios e o recebimento dos recursos devidos pelos devedores. Isso pode levar à queda da rentabilidade ou à perda patrimonial do Fundo.

(ff) Falhas ou Interrupção da Prestação de Serviços de Cobrança

A cobrança dos direitos creditórios inadimplidos depende da atuação diligente do agente de cobrança extraordinária. Assim, qualquer falha de procedimento ou ineficiência do agente de cobrança extraordinária poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores, levando à queda da rentabilidade do Fundo. Ademais, caso, por qualquer motivo, o agente de

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

cobrança extraordinária deixe de prestar esses serviços, a cobrança dos direitos creditórios inadimplidos ficaria prejudicada enquanto não fosse contratado novo prestador de serviços pelo Fundo. Ainda, poderia haver um aumento de custos do Fundo com a contratação desse serviço. Quaisquer desses fatos poderão afetar negativamente a rentabilidade das cotas.

(gg) Falhas ou Interrupção dos Demais Serviços pelos Prestadores Contratados pelo Fundo

Eventual falha ou interrupção da prestação de serviços pelos prestadores de serviços contratados pelo Fundo, incluindo, sem se limitar, o Administrador, o Custodiante e o Gestor, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento do Fundo. Isso poderá levar a prejuízos ao Fundo ou, até mesmo, à sua liquidação.

(hh) Risco de Originação – Questionamento da Validade e da Eficácia

A cessão dos direitos creditórios ao Fundo pode ser invalidada ou tornar-se ineficaz por decisão judicial ou administrativa, afetando negativamente o patrimônio líquido do Fundo. Ademais, os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem apresentar vícios questionáveis juridicamente em sua constituição, podendo ainda apresentar irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, poderá ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo a tais direitos creditórios pelos devedores, ou ainda poderá ser proferida decisão judicial desfavorável. Consequentemente, o Fundo poderá sofrer prejuízos seja pela demora, seja pela ausência de recebimento de recursos.

(ii) Risco de Desenquadramento em Relação à Alocação Mínima

O desenquadramento em relação à alocação mínima poderá dar causa à amortização extraordinária de cotas nos termos deste Regulamento, sendo que, nesta hipótese, determinados recursos poderão ser restituídos aos cotistas que, caso não disponham de outros investimentos similares para alocar tais recursos, poderão sofrer perdas patrimoniais em relação a seus investimentos.

(jj) Risco de Desenquadramento Passivo Involuntário

Sem prejuízo do quanto estabelecido neste Regulamento, na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário, a CVM poderá determinar ao Administrador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

convocação de Assembleia Geral de Cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas:

(i) transferência da Administração ou da Gestão do Fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro Fundo; ou (iii) liquidação do Fundo. A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “i” e “ii” acima poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do Fundo. Na ocorrência do evento previsto no item “iii” acima, não há como garantir que o preço de venda dos ativos integrantes da carteira do Fundo será favorável aos cotistas, bem como não há como assegurar que os cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas cotas do Fundo.

(kk) Risco de Concentração

O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração de sua carteira, sendo que o Fundo poderá adquirir direitos creditórios de um único devedor ou de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, aumentando as chances de o Fundo sofrer perda patrimonial que afete negativamente a rentabilidade das cotas, o que pode aumentar a possibilidade de perda potencial para o Fundo.

(ll) Risco de Concentração em Ativos Financeiros

É permitido ao Fundo, suplementarmente à parcela de direitos creditórios que comporão a carteira do Fundo, adquirir e manter em sua carteira ativos financeiros.

Em qualquer desses casos, se, por qualquer motivo, os emissores e/ou contrapartes dos ativos financeiros não honrarem seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

(mm) Risco de Pré-Pagamento

Os devedores podem voluntariamente pagar antecipadamente os direitos creditórios. Ademais, os direitos creditórios estão sujeitos a determinados eventos de vencimento antecipado previstos nos seus respectivos instrumentos de emissão.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Na ocorrência de qualquer desses eventos, poderá haver o vencimento antecipado desses direitos creditórios. Caso tais pagamentos antecipados ocorram, poderá haver alteração no fluxo de caixa previsto para o Fundo, o que pode vir a impactar de forma negativa a expectativa de recebimento dos respectivos rendimentos nos prazos originariamente estabelecidos, bem como a consequente remuneração dos cotistas.

(nn) Necessidade de Aporte de Recursos Adicionais

Caso aprovado pela Assembleia Geral, para proceder à cobrança judicial e extrajudicial dos direitos creditórios, os respectivos custos e despesas relativos à cobrança dos direitos creditórios serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, até o limite de seu patrimônio líquido. O Fundo, por sua vez, somente poderá adotar e/ou manter os procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança, uma vez ultrapassado o limite referido acima, caso os titulares das cotas adiantem os valores necessários para a sua adoção e/ou manutenção, o que será deliberado em Assembleia Geral. Caso quaisquer dos titulares das cotas não aportem os recursos suficientes para tanto, na forma prevista neste Regulamento, o Administrador, o Gestor e o Custodiante, seus administradores, empregados e demais prepostos não serão responsáveis por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelo Fundo e por seus cotistas em decorrência da não propositura ou manutenção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à cobrança judicial e extrajudicial dos direitos creditórios vencidos e não pagos ou à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas.

(oo) Cobrança Judicial e Extrajudicial dos Direitos Creditórios Vencidos e Não Pagos

O agente de cobrança extraordinária poderá celebrar, em nome do Fundo, acordos com os devedores para a liquidação dos seus débitos, sendo que tais acordos poderão incluir descontos no valor total devido pelo respectivo devedor ou extensão do respectivo prazo de vencimento. Não há garantias de que o agente de cobrança extraordinária consiga receber dos devedores, em nome do Fundo, a totalidade ou qualquer parte dos direitos creditórios vencidos e não pagos. O insucesso na cobrança dos direitos creditórios vencidos e não pagos pode acarretar perdas para o Fundo e seus cotistas.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

(pp) Risco de Insuficiência das Garantias

Uma parcela ou a totalidade dos direitos creditórios poderá contar com garantias reais ou fidejussórias. Havendo inadimplemento dos direitos creditórios, os devedores e os respectivos garantidores, se houver, serão executados, conforme o caso, extrajudicialmente ou judicialmente. No entanto, dependendo da garantia prestada, é possível que o objeto que garante a dívida não seja encontrado, que o preço obtido na venda do objeto seja insuficiente para cobrir o débito com o Fundo, que a execução da garantia seja morosa ou, ainda, que o Fundo não consiga executar a garantia. Nesses casos, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente e o Fundo pode não ter recursos suficientes para efetuar os pagamentos previstos neste Regulamento.

(qq) Demora na Obtenção de Decisão Judicial em Ações de Cobrança ou Ações de Execução

O Fundo ou terceiro por ele contratado poderá ajuizar ação de cobrança dos direitos creditórios vencidos e não pagos ou ação de execução das garantias referentes a tais direitos creditórios. É possível que tais ações se estendam por um período excessivamente superior ao estimado e que o Fundo demore ou não consiga recuperar os valores devidos. Ademais, em um eventual processo de execução das garantias (se houver) dos direitos creditórios vencidos e não pagos, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor de tais direitos creditórios. Nesses casos, o Fundo pode não ter os recursos necessários para fazer os pagamentos previstos neste Regulamento.

(rr) Inexistência de Descrição dos Processos de Origem dos Direitos Creditórios e das Políticas de Concessão de Crédito

Em vista à natureza dos direitos creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo, não é possível pré-estabelecer, e, portanto, não está contida no presente Regulamento, descrição detalhada dos processos de origem e das políticas de concessão de crédito que poderão ser verificados pelo Gestor quando da seleção de direitos creditórios para aquisição pelo Fundo, tampouco descrição dos fatores de risco específicos associados a tais processos e políticas. Dessa forma, os direitos creditórios que vierem a ser adquiridos pelo Fundo poderão ser originados com base em processos e políticas de concessão de crédito que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua origem e/ou formalização, o que poderá dificultar ou até mesmo inviabilizar a recuperação de

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos referidos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo.

(ss) Risco de Originação – Inexistência de Direitos Creditórios que se Enquadrem na Política de Investimento e nos Critérios de Elegibilidade

O Fundo poderá não dispor de ofertas de direitos creditórios suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do Gestor, que atendam à política de investimento e aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste Regulamento, de modo que o Fundo poderá enfrentar dificuldades para atender à alocação mínima, bem como de empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de direitos creditórios. A ausência de direitos creditórios elegíveis para aquisição pelo Fundo poderá resultar no desenquadramento da alocação mínima e, conseqüentemente, na amortização extraordinária, bem como impactar negativamente na rentabilidade das cotas em função da impossibilidade de aquisição de ativos financeiros com a rentabilidade proporcionada pelos direitos creditórios.

(tt) Risco Relacionado à Discricionariedade do Gestor na Gestão da Carteira

O Gestor terá discricionariedade na seleção e diversificação dos direitos creditórios e dos demais ativos de liquidez da carteira do Fundo, desde que seja respeitada a política de investimento prevista neste Regulamento, não tendo o Gestor nenhum compromisso formal de concentração em nenhum setor específico, respeitados eventuais limites de concentração aplicáveis nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável. Sendo que o preço de aquisição dos direitos creditórios e dos demais ativos de liquidez a serem adquiridos pelo Fundo poderá ser definido a exclusivo critério do Gestor. Não é possível assegurar que, quando da aquisição de determinado ativo, existam operações semelhantes no mercado com base nas quais o Gestor possa determinar o preço de aquisição. Neste caso, o Gestor irá utilizar-se do critério que julgar mais adequado ao caso em questão.

(uu) Risco de Eventual Execução de Garantias Fidejussórias Prestadas por Partes Relacionadas

Observado o disposto na regulamentação aplicável, o Fundo poderá ter até a totalidade de seu patrimônio líquido alocado em direitos creditórios que contem com garantias fidejussórias adicionais prestadas por uma parte relacionada ao

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Administrador ou ao Gestor. Sendo necessária a execução de quaisquer garantias fidejussórias adicionais prestadas por parte relacionada ao Administrador ou ao Gestor, é possível que venha a existir eventual conflito de interesses na atuação do Administrador e do Gestor no âmbito de Assembleias Gerais de investidores dos respectivos direitos creditórios que venham a deliberar sobre tais matérias, o que poderá gerar prejuízos para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

(vv) Inexistência de Processos de Cobrança Pré-Estabelecidos

Tendo em vista a natureza dos direitos creditórios que o Fundo pretende investir a maior parte de seus recursos, não haverá necessidade de adoção de processos específicos de cobrança dos direitos creditórios. Dessa forma, não é possível pré-estabelecer e, portanto, não está contida neste Regulamento, descrição do processo de cobrança dos direitos creditórios, o qual será acordado caso a caso entre o Fundo e o agente de cobrança extraordinária, de acordo com a natureza e as características específicas de cada direito creditório. Além disso, não é possível assegurar que os procedimentos de cobrança dos direitos creditórios a vencer ou dos direitos creditórios vencidos e não pagos garantirão o recebimento pontual e integral dos pagamentos referentes aos direitos creditórios. Adicionalmente, o Fundo, o Administrador, o Custodiante e suas respectivas partes relacionadas não assumem qualquer responsabilidade pelo cumprimento, pelo agente de cobrança extraordinária, de suas obrigações de cobrança dos direitos creditórios, de acordo com os termos e condições que venham a ser acordados com o Fundo.

(ww) Risco de Alterações do Regime Tributário Aplicável ao Fundo

Como regra, os fundos de investimento em direitos creditórios, tal como o Fundo, não são sujeitos à incidência de determinados tributos (ou são tributados à alíquota zero), incluindo o Imposto sobre Ganhos e Rendimentos. A tributação sobre rendimentos e ganhos de capital recairá sobre os cotistas quando os lucros auferidos pelo investimento no Fundo lhes forem atribuídos, por ocasião do resgate, total ou parcial, das cotas. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando benefícios, criando ou elevando alíquotas, bem como no caso de criação de novos tributos ou, ainda, na ocorrência de mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais e autoridades governamentais poderão afetar negativamente: (i) os resultados do Fundo, causando prejuízos a ele e aos seus cotistas; e/ou (ii) os ganhos eventualmente auferidos pelos cotistas, quando do resgate, total ou parcial, das cotas.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

(xx) Risco de Governança em Relação aos Direitos Creditórios

As deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais de titulares dos respectivos direitos creditórios serão aprovadas mediante observância dos quóruns estabelecidos nos respectivos instrumentos que formalizam a emissão de tais direitos creditórios. Desse modo, caso o Fundo detenha uma quantidade de direitos creditórios que não lhe garanta o controle em tais Assembleias, o Fundo poderá ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de titulares dos direitos creditórios, ainda que manifeste voto desfavorável. Ademais, os instrumentos que formalizam a emissão dos direitos creditórios poderão não prever quaisquer mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Fundo nas deliberações das Assembleias Gerais de titulares dos direitos creditórios.

(yy) Risco de Ausência de Histórico da Carteira

Uma vez que os direitos de crédito adquiridos ou subscritos pelo Fundo poderão ter sido objeto de processos de origem diversos e distintos, os investimentos do Fundo em direitos de crédito estarão sujeitos a uma série de fatores de risco peculiares a cada operação de cessão de direitos de crédito ao Fundo, os quais poderão impactar negativamente os resultados do Fundo, inclusive com relação: (i) aos critérios adotados pelos originadores dos direitos de crédito e pelas cedentes para a criação dos direitos de crédito; (ii) aos negócios e à situação patrimonial e financeira dos devedores; (iii) à possibilidade de os direitos de crédito serem alcançados por obrigações dos devedores ou de terceiros, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial ou de falência, ou planos de recuperação extrajudicial, ou em outro procedimento de natureza similar; e (iv) a eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos de crédito, bem como o comportamento do conjunto dos direitos de crédito e os fluxos de caixa a serem gerados; e (v) a eventos específicos com relação à operação de cessão de direitos de crédito ao Fundo que possam dar ensejo ao inadimplemento ou determinar a antecipação, liquidação ou amortização dos pagamentos. Dessa forma, os direitos de crédito que vierem a ser adquiridos pelo Fundo poderão ser originados com base em políticas que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua origem e/ou formalização, o que poderá dificultar ou até mesmo inviabilizar a recuperação de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos referidos direitos de crédito integrantes da carteira pelo Fundo. Além disso, não há histórico da carteira de direitos de crédito do Fundo, o que faz com que a análise do

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

investimento no Fundo deva ser criteriosa, levando em consideração o risco de perdas e prejuízos na recuperação dos direitos de crédito.

Gerenciamento de riscos

Risco de Mercado

A instituição mantém estrutura de governança dedicada à gestão e controle do risco de mercado, com as seguintes responsabilidades:

- Definir previamente e/ou validar os limites de risco de mercado das carteiras e fundos sob gestão das empresas do conglomerado Itaú Unibanco, incluindo novos produtos e operações, alinhando-os ao perfil de risco estabelecido em seus respectivos mandatos, e promovendo a adequação dos processos de controle;
- Manter equipes especializadas e devidamente dimensionadas para apoiar os processos de controle de risco de mercado sob sua governança;
- Assegurar que todos os sistemas e processos sob sua responsabilidade estejam integralmente documentados;
- Definir, desenvolver, revisar e aprimorar continuamente as metodologias e ferramentas utilizadas no controle do risco de mercado;
- Estabelecer cenários de estresse para os fatores de risco utilizados no controle;
- Identificar, mensurar, controlar e reportar a exposição ao risco de mercado das carteiras e fundos abrangidos por este procedimento às áreas de negócios (GESTOR), comunicando eventuais desenquadramentos às alçadas competentes e solicitando plano de ação para reenquadramento;
- Avaliar se os planos de ação cadastrados pelo GESTOR, em caso de desenquadramento das métricas, são efetivos e viáveis para sanar as ocorrências dentro de prazo adequado.

Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez é conduzida por meio de estrutura de governança específica, com atuação nas seguintes frentes:

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Avaliar previamente o risco de liquidez inerente a novos fundos e definir limites alinhados aos perfis de risco estabelecidos em seus respectivos regulamentos e mandatos, promovendo a adequação dos processos de controle;
- Manter equipes especializadas e devidamente dimensionadas para apoiar os processos de controle de risco de liquidez sob sua governança;
- Assegurar que todos os sistemas e processos sob sua responsabilidade estejam integralmente documentados;
- Definir, desenvolver, revisar e aprimorar continuamente as metodologias e ferramentas utilizadas no controle do risco de liquidez;
- Identificar, mensurar, controlar e reportar a exposição ao risco de liquidez dos fundos abrangidos por este procedimento às áreas de negócios (gestor do fundo e/ou administrador fiduciário), comunicando eventuais desenquadramentos às alçadas competentes e solicitando plano de ação para reenquadramento;
- Avaliar se os planos de ação, em caso de desenquadramento das métricas, são efetivos e viáveis para sanar as ocorrências dentro de prazo adequado.

Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito contempla os seguintes procedimentos:

- Verificar os resultados das regras de controle de risco de crédito ativo no pré-trading, considerando a exposição global e a concentração dos fundos e carteiras administradas, respeitando as regras internas aplicáveis (apetite conforme mandato);
- Controlar o risco de crédito passivo no pós-trading;
- Gerar relatórios diários de acompanhamento das exposições de risco de crédito de emissores, bem como da exposição de risco de crédito às contrapartes, para as equipes de gestão e demais stakeholders;
- Efetuar a guarda das atas de aprovação de ratings e limites de crédito;

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA

CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Validar as alçadas para aprovação de limites de crédito do GESTOR conforme política interna;
- Comunicar prontamente à Superintendência, à gestão de Crédito Core ou Crédito Estruturado sempre que forem identificados riscos potenciais não previstos nas atividades dos gestores dos fundos e carteiras administradas, bem como informar tempestivamente às alçadas competentes os desenquadramentos;
- Avaliar se os planos de ação, em caso de desenquadramento das métricas, são efetivos e viáveis para sanar as ocorrências dentro de prazo adequado.

6. Rating

O Regulamento estabelece que as Cotas do Fundo em questão não serão avaliadas por agência classificadora de risco especializada de acordo com o artigo 36 inciso 3º da Resolução CVM nº 175 – Anexo Normativo II.

7. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026, as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são representadas por:

Emissor	30/06/2025	Aquisição	Venda	Amortização	Ressarcimento	Rendimento de cota	Valorização/ Desvalorização	30/06/2026
Oriz Jus Iii Fidc - Resp Ltda Sen	-	49.962	-	-	-	-	506	50.468
Pine Inss Ii Fidc Resp Ltda Mzb	-	32.377	-	(6.415)	-	(3.269)	3.615	26.308
Aeris Fidc - Indústria E Comércio - Resp Ltda Sn1	-	51.797	-	(29.186)	-	(5.216)	8.456	25.851
Driver Brasil Six Banco Volkswagen Fidc Financiamento De Veículos - Resp Ltda Zs	-	30.002	(4.350)	(3.382)	-	(589)	703	22.384
Azzam Fidc - Resp Ltda	7.781	28.727	(19.916)	-	-	-	5.090	21.682
Eurochem Fiagro Fi Em Direitos Creditórios Do Agronegócio De Resp Ltda Sub2	7.037	-	-	-	(434)	(1.194)	1.309	6.718
Aeris Fidc - Indústria E Comércio - Resp Ltda E2	-	13.205	-	(7.454)	-	(1.317)	2.157	6.591
Total	14.818	206.070	(24.266)	(46.437)	(434)	(11.585)	21.836	160.002

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA

CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em 30 de junho de 2025, as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são representadas por:

Emissor	25/06/2025	Aquisição	Valorização/	Saldo em 30/06/2025
			Desvalorização	
Azzam Fidc - Resp Ltda	-	7.028	753	7.781
Eurochem Fiagro FI Em Direitos Creditórios Do Agronegócio De Resp Ltda Sub2	-	7.774	(737)	7.037
Total	-	14.802	16	14.818

8. Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

8.1. Direitos creditórios - Debêntures Simples

8.1.1. Descrição

Os direitos creditórios são debêntures objeto de distribuição pública, emitidas por Sociedade por Ações (S.A.), de capital fechado ou aberto. São valores mobiliários representativos de dívida de médio e longo prazos que asseguram a seus detentores (debenturistas) direito de crédito contra a companhia emissora.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em 30 de junho de 2026, os Direitos Creditórios - Debêntures Simples são representados por:

Emissor	30/06/2025	Aquisição	Venda	Amortização	Juros, Correção monetária e Prêmio	Valorização/ Desvalorização	Saldo em 30/06/2026
Samarco Mineração S.A. (i)	92.984	2.717	-	-	(17.755)	19.454	97.400
Better Drinks Participações S.A. (ii)	-	70.001	-	-	-	13.851	83.852
Marlin Navegação S.A. (iii)	35.338	50.003	-	(22.826)	(16.054)	17.021	63.482
Cia. De Fiação E Tecidos Cedro E Cachoeira (iv)	30.052	41.787	-	(18.935)	(6.854)	7.672	53.722
Hapvida Participações E Investimentos. S.A. (v)	-	21.969	-	-	(1.294)	(159)	20.516
Travessia Securitizadora S.A. (vi)	-	2.812	-	(500)	-	266	2.578
Rb Capital Cia De Securitização S.A. (vii)	80.141	-	(21.872)	(40.808)	(23.258)	5.797	-
Total	238.515	189.289	(21.872)	(83.069)	(65.215)	63.903	321.550

(i). Samarco Mineração S.A.

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da Samarco Mineração S.A. têm vencimento em 30/06/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

(ii). Better Drinks Participações S.A.

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da Better Drinks Participações S.A. têm vencimento em 21/03/2030, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

(iii). Marlin Navegação S.A.

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da Marlin Navegação S.A. têm vencimento em 28/02/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

(iv). Cia. De Fiação E Tecidos Cedro E Cachoeira

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira têm vencimento em 12/07/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 4,90% ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

(v). Hapvida Participações E Investimentos. S.A.

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da Hapvida Participações e Investimentos S.A. têm vencimento em 27/01/2030, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 1,75% ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

(vi). Travessia Securitizadora S.A.

A emissão foi realizada em duas séries. As debêntures da Travessia Securitizadora S.A. têm vencimento em 20/05/2032 (1ª série) e 20/05/2032 (2ª série), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures da 1ª série fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 6,00% ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento. As debêntures da 2ª série são pré-fixadas, conforme condições definidas na escritura.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

(vii). Rb Capital Cia De Securitização S.A.

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da RB Capital Companhia de Securitização S.A. têm vencimento em 03/12/2025, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

Em 30 de junho de 2025, os Direitos Creditórios - Debêntures Simples são representados por:

Emissor	25/06/2025	Aquisição	Amortização	Juros e Correção	Valorização/ Desvalorização	Saldo em 30/06/2025
Samarco Mineração S.A. (i)	-	93.000	-	-	(16)	92.984
Marlin Navegação S.A. (ii)	-	36.759	(806)	(685)	70	35.338
Cia. De Fiação E Tecidos Cedro E Cachoeira (iii)	-	30.007	-	-	45	30.052
Rb Capital Cia De Securitização S.A. (iv)	-	80.018	-	-	123	80.141
Total	-	239.784	(806)	(685)	221	238.515

(i). Samarco Mineração S.A.

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da Samarco Mineração S.A. têm vencimento em 30/06/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

(ii). Marlin Navegação S.A.

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da Marlin Navegação S.A. têm vencimento em 28/02/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

(iii). Cia. De Fiação E Tecidos Cedro E Cachoeira

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira têm vencimento em 12/07/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

(iv). Rb Capital Cia De Securitização S.A.

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da RB Capital Companhia de Securitização S.A. têm vencimento em 03/12/2025, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas na escritura, até a data de vencimento das debêntures.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA

CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2026
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

8.2. Direitos creditórios - Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)

8.2.1. Descrição

Os direitos creditórios são representados por Certificados de Recebíveis Imobiliários objeto de distribuição pública, emitidos exclusivamente pelas companhias securitizadoras de direitos creditórios imobiliários.

Em 30 de junho de 2026, os Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis Imobiliários são representados por:

Emissor	30/06/2025	Aquisição	Amortização	Juros e Correção	Valorização/	Saldo em 30/06/2026
					Desvalorização	
Vert Cia Securitizadora (i)	-	165.782	-	(5.102)	6.386	167.066
Kanastra Securitizadora S.A. (ii)	10.123	-	(2.935)	(1.309)	1.786	7.665
Virgo Cia De Securitização (iii)	-	4.072	-	(310)	208	3.970
Total	10.123	169.854	(2.935)	(6.721)	8.380	178.701

(i). Vert Cia Securitizadora

O Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), referente à Série Única da 5ª Emissão da Vert Companhia Securitizadora, lastreados em créditos devidos pela Brasbunker Participações S.A. foi emitido em 05 de março de 2026, com vencimento em 07 de março de 2031. A taxa de juros aplicável aos CRI é equivalente a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 8,80% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos Titulares de CRI.

(ii). Kanastra Securitizadora S.A.

O Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), referente à 4ª e 5ª séries da 3ª Emissão da Kanastra Securitizadora S.A., lastreados em créditos imobiliários oriundos de financiamentos de sistemas solares originados pela Solfácil foi emitido em 28 de maio de 2025, com vencimento em 08 de maio de 2035. A taxa de juros aplicável aos CRI é equivalente a 100% (cento por cento) da variação

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA
CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2026
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos Titulares de CRI.

(iii). Virgo Cia De Securitização

O Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), referente à 1ª Série da 62ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em créditos imobiliários devidos pela BCBF Participações S.A. foi emitido em 15 de dezembro de 2022, com vencimento em 15 de dezembro de 2027. A taxa de juros aplicável aos CRI é equivalente a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos Titulares de CRI.

Em 30 de junho de 2025, os Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis Imobiliários são representados por:

Emissor	25/06/2025	Aquisição	Valorização/	Saldo em 30/06/2025
			Desvalorização	
Kanastra Securitizadora S.A. (i)	-	10.108	15	10.123
Total	-	10.108	15	10.123

(i). Kanastra Securitizadora S.A.

O Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), referente à 4ª e 5ª séries da 3ª Emissão da Kanastra Securitizadora S.A., lastreados em créditos imobiliários oriundos de financiamentos de sistemas solares originados pela Solfácil foi emitido em 28 de maio de 2025, com vencimento em 08 de maio de 2035. A taxa de juros aplicável aos CRI é equivalente a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA
CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

e dois) dias úteis. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos Titulares de CRI.

8.3. Direitos creditórios - Certificado de recebíveis do agronegócio (CRA)

8.3.1. Descrição

Os direitos creditórios são Certificados de Recebíveis do Agronegócio objeto de distribuição pública, emitidos exclusivamente pelas companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócio.

Esse título deve ser vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, a comercialização, o beneficiamento ou a industrialização de produtos agropecuários, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

Em 30 de junho de 2026, os Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis do Agronegócio são representados por:

Emissor	30/06/2025	Aquisição	Amortização	Venda	Juros, Correção monetária e Prêmio	Valorização/ Desvalorização	Saldo em 30/06/2026
Liqi Securitizadora S.A. (i)	-	78.000	-	-	(8.087)	11.226	81.139
Canal Cia De Securitização (ii)	60.113	-	-	-	(11.220)	12.270	61.163
True Securitizadora S.A. (iii)	-	64.892	(6.781)	(4.309)	(3.608)	3.243	53.437
Eco Securitizadora Dir Cred Agronegócio S.A. (iv)	82.036	14.392	-	(95.416)	(21.868)	20.856	-
Total	142.149	157.284	(6.781)	(99.725)	(44.783)	47.595	195.739

(i). Liqi Securitizadora S.A.

Liqi Securitizadora S.A. realizou a emissão em série única. Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) têm vencimento em 01/11/2029, conforme definido no termo de securitização, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade dos certificados em razão da ocorrência de seu resgate

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos certificados.

Os CRA fazem jus a uma remuneração correspondente a CDI + 5,50% a.a., expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão (30/10/2025) até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas no termo de securitização, até a data de vencimento dos certificados.

(ii). Canal Cia De Securitização

Canal Companhia de Securitização realizou a emissão em série única. Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) têm vencimento em 17/10/2029, conforme definido no termo de securitização, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade dos certificados em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos certificados.

Os CRA fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão (15/10/2024) até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas no termo de securitização, até a data de vencimento dos certificados.

(iii). True Securitizadora S.A.

True Securitizadora S.A. realizou a emissão em série única. Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), referentes à 43ª Emissão, lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Solinftec, têm vencimento em 16/10/2027, conforme definido no termo de securitização, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade dos certificados em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos certificados. Os CRA fazem jus a uma remuneração correspondente a IPCA + 11,1373% a.a., expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil,

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Bolsa e Balcão, desde a data de emissão (17/10/2022) até a data do efetivo pagamento. Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas no termo de securitização, até a data de vencimento dos certificados.

True Securitizadora S.A. realizou a emissão em duas séries (2ª e 3ª séries da 85ª Emissão). Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Cedro, têm vencimento em 28/12/2028, conforme definido no termo de securitização, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade dos certificados em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos certificados. Os CRA fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão (15/12/2023) até a data do efetivo pagamento. Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas no termo de securitização, até a data de vencimento dos certificados.

(iv). Eco Securitizadora Dir Cred Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. realizou a emissão em cinco séries (2ª série da 373ª Emissão). Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Usina Coruripe Açúcar e Alcool S.A., têm vencimento em 28/05/2030, conforme definido no termo de securitização, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade dos certificados em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos certificados.

Os CRA fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão (23/12/2024) até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas no termo de securitização, até a data de vencimento dos certificados.

Em 30 de junho de 2025, os Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis do Agronegócio são representados por:

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA
CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 60.431.592/0001-28)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2026
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Emissor	25/06/2025	Aquisição	Valorização/ Desvalorização	Saldo em 30/06/2025
Eco Securitizadora Dir Cred Agronegócio S.A. (i)	-	81.910	126	82.036
Canal Cia De Securitização (ii)	-	60.017	96	60.113
Total	-	141.927	222	142.149

(i). Eco Securitizadora Dir Cred Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. realizou a emissão em cinco séries (2ª série da 373ª Emissão). Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Usina Coruripe Açúcar e Alcool S.A., têm vencimento em 28/05/2030, conforme definido no termo de securitização, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade dos certificados em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos certificados.

Os CRA fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão (23/12/2024) até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas no termo de securitização, até a data de vencimento dos certificados.

(ii). Canal Cia De Securitização

Canal Companhia de Securitização realizou a emissão em série única. Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) têm vencimento em 17/10/2029, conforme definido no termo de securitização, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade dos certificados em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos certificados.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA
CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os CRA fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, desde a data de emissão (15/10/2024) até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, sendo os pagamentos realizados em datas definidas no termo de securitização, até a data de vencimento dos certificados.

8.4. Direitos creditórios – Notas comerciais (NC)

8.4.1. Descrição

As Notas Comerciais são títulos de crédito nominativos, de livre negociação, emitidos por sociedades, no âmbito de oferta pública ou privada, representativos de promessa de pagamento em dinheiro.

Os recursos captados por meio da emissão podem ser destinados ao financiamento das atividades da emissora, à gestão de seu capital de giro, à reestruturação de passivos ou a outros propósitos corporativos definidos nos documentos da oferta. As características da emissão, incluindo remuneração, prazo, garantias e condições de vencimento, são estabelecidas na escritura de emissão ou instrumento equivalente.

Em 30 de junho de 2026, os Direitos Creditórios - Notas Comerciais são representados por:

Emissor	30/06/2025	Aquisição	Amortização	Juros e Correção	Valorização/ Desvalorização	Saldo em 30/06/2026
Vert Consultoria E Assessoria Financeira Ltda (i)	-	37.943	(1.790)	(1.313)	1.453	36.293
Complexo Hospitalar Nilton Lins Ltda (ii)	-	40.000	(6.667)	(7.706)	8.020	33.647
Total	-	77.943	(8.457)	(9.019)	9.473	69.940

(i). Vert Consultoria E Assessoria Financeira Ltda.

A Nota Comercial da Vert Consultoria e Assessoria Financeira Ltda. foi emitida em 27/03/2026, com vencimento em 20/03/2030. A remuneração corresponde a 100% da variação acumulada da taxa DI (CDI).

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

(ii). Complexo Hospitalar Nilton Lins Ltda.

A Nota Comercial do Complexo Hospitalar Nilton Lins Ltda. foi emitida em 26/06/2025, com vencimento em 15/06/2031. A remuneração corresponde a 100% da variação acumulada da taxa DI (CDI).

Em 30 de junho de 2025, a Classe Única não possuía posição com os Direitos Creditórios - Notas Comerciais.

9. Critérios de elegibilidade

Toda e qualquer operação de aquisição de Direitos Creditórios pelo Fundo, seja no mercado primário ou no mercado secundário, deverá ser amparada pelos seguintes documentos:

(i) comunicação da Gestora à Administradora e ao Custodiante, por escrito, por meio eletrônico, identificando os potenciais Direitos Creditórios para aquisição pelo Fundo, informando que tais Direitos Creditórios atendem aos Critérios de Elegibilidade; e

(ii) Cópia digitalizada dos Documentos Comprobatórios.

As operações de aquisição de Direitos Creditórios realizadas em mercado primário terão suas condições e procedimentos estabelecidos diretamente nos respectivos Documentos Comprobatórios. A aquisição pelo Fundo dos Direitos Creditórios em mercado secundário será realizada com base nas regras, condições e procedimentos estabelecidos pela entidade administradora do mercado de balcão em que os respectivos Direitos Creditórios estejam depositados.

Em ambos os casos: (i) a aquisição do Direito Creditório e a consequente liquidação da operação de aquisição do referido Direito Creditório ocorrerá somente em sistema de registro devidamente autorizado pelo BACEN ou pela CVM; e (ii) o valor de aquisição dos Direitos Creditórios poderá ser definido a exclusivo critério da Gestora.

Quaisquer contratos e/ou documentos relativos às operações da carteira do Fundo poderão ser celebrados pela Gestora, conforme poderes outorgados nos termos do Regulamento, devendo ser encaminhados, em até 10 (dez) Dias Úteis, para a Administradora ou para o Custodiante, conforme o caso.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Sem prejuízo das demais disposições do Capítulo 6 do Regulamento, o Custodiante, por conta e ordem do Fundo, somente efetuará a aquisição de Direitos Creditórios se estes atenderem, na respectiva data de aquisição do respectivo Direito Creditório, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados pela Gestora ("Critérios de Elegibilidade"):

Direitos Creditórios	Critérios de Elegibilidade
Debêntures/Notas Comerciais	(i) os Direitos Creditórios estejam depositados para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro; (ii) não sejam Direitos Creditórios vencidos; e (iii) possuam Agente Fiduciário contratado para defender os interesses dos titulares do respectivo Direito Creditório.
CR/CRA/CRI	(i) os Direitos Creditórios estejam depositados para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro; (ii) não sejam Direitos Creditórios vencidos; e (iii) possuam Agente Fiduciário contratado para defender os interesses dos titulares do respectivo Direito Creditório.
Cotas de FIDC	As cotas de FIDC estejam depositadas para negociação na B3 ou outro sistema de registro, incluindo, mas não se limitando, aos registros classificados como "escriturais", liquidação e custódia reconhecidos pelo BACEN ou autorizados pela CVM, de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro, assim como o FIDC deve observar as disposições da regulamentação editada pela CVM.
Outros direitos creditórios não listado acima	Os Critérios de Elegibilidade serão definidos de comum acordo entre Administrador, Gestor e Custodiante e estarão discriminados

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Direitos Creditórios	Crítérios de Elegibilidade
	no respectivo Documento de Cessão de Direitos Creditórios, quando da aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo

A verificação do enquadramento dos Direitos Creditórios aos Crítérios de Elegibilidade será de responsabilidade exclusiva da Gestora e, desde que observados os termos do Regulamento, será definitiva.

O não atendimento, pelos Direitos Creditórios, aos Crítérios de Elegibilidade, após cada data de aquisição, não ensejará qualquer direito de indenização do Fundo contra a Administradora, a Gestora ou o Custodiante com relação a eventuais Direitos Creditórios que tenham sido regularmente adquiridos nos termos do Regulamento.

10. Classe Única de cotas do Fundo

Conforme previsto no Regulamento, as cotas de emissão do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e serão de classe e subclasse únicas.

(i) Classe única de cotas

As cotas têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

(a) Valor Unitário de Emissão calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos neste Regulamento; e

(b) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota corresponderá a 1 (um) voto.

11. Emissão, distribuição, resgate e amortização de cotas

11.1. Subclasse única de cotas

Emissão - o valor de emissão das cotas, para fins de subscrição e integralização, será definido conforme recomendação do Gestor, podendo ter como base (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas emitidas; (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo; (iii) o valor de mercado das cotas já emitidas; ou (iv) uma combinação desses critérios, podendo ser aplicado ágio ou deságio, conforme o caso. A integralização das cotas ocorrerá à vista, mediante disponibilidade efetiva dos recursos na conta corrente do Fundo.

Resgate - as cotas não poderão ser resgatadas a qualquer momento por solicitação dos cotistas, tendo em vista que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado. O resgate das cotas ocorrerá exclusivamente nas hipóteses previstas no Regulamento, incluindo a liquidação do Fundo ou os demais eventos nele estabelecidos.

Amortização - a Administradora, conforme orientação da Gestora e sem que haja qualquer imputação de qualquer multa, compensatória ou punitiva, poderá proceder à Amortização Extraordinária de Cotas. A Administradora informará imediatamente aos titulares das Cotas ("Aviso de Amortização Extraordinária"), a realização da Amortização Extraordinária, o valor total da Amortização Extraordinária e o valor da Amortização Extraordinária relativa às Cotas de titularidade do respectivo Cotista, conforme o caso. Observado o Período de Carência das Cotas, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da data de emissão das Cotas, os rendimentos e a amortização das Cotas serão realizados, a exclusivo critério do Gestor, independentemente da realização de Assembleia Geral, isto é, de acordo com os pagamentos programados pelos ativos da carteira do Fundo. O pagamento ocorrerá conforme a disponibilidade de caixa observada a ordem de alocação de recursos prevista neste Regulamento, podendo ser distribuídos valores distintos em períodos diferentes, a depender do desempenho e liquidez dos ativos do Fundo.

As Amortizações Extraordinárias serão realizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido e recairão proporcionalmente sobre o valor principal investido e o rendimento de cada Cota.

No exercício atual e período anterior não houve amortização de cotas.

12. Gestão, custódia, tesouraria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administradora: INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Gestora: KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

13. Encargos do Fundo

13.1. Classe única de cotas

Taxa de administração - é de 0,06% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

Até 07/05/2026 - **Taxa global** - era de 1,48% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 8.917 a título de taxa de administração.

No período anterior foi provisionado R\$ 110 a título de taxa global.

Taxa de gestão - é de 1,42% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à gestora.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA
CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2026
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 2.287 a título de taxa de gestão.

No período anterior a taxa era prevista em conjunto da taxa global.

Taxa de desempenho – é 20% da rentabilidade do Fundo, depois de deduzidas todas as despesas, inclusive as taxas de administração e de gestão, que exceder 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 5,00%. Calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à gestora.

No exercício atual e período anterior não houve provisão a título de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - é de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, com mínimo mensal de até R\$15 corrigido pelo indexador IPC-FIPE

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 225 (período anterior – R\$ 5) a título de taxa de custódia.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade - Não auditado

Classe Única de cotas

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %	
		Fundo	
		Mensal	Acumulada (*)
25/06/2025	99,620000	-	21,40
30/06/2025	99,789685	0,17	21,20
31/07/2025	101,387530	1,60	19,29
29/08/2025	103,156312	1,74	17,24
30/09/2025	104,957414	1,75	15,23
31/10/2025	106,835928	1,79	13,20
28/11/2025	108,539415	1,59	11,43
31/12/2025	110,190918	1,52	9,76
30/01/2026	112,440493	2,04	7,56
27/02/2026	113,927363	1,32	6,16
31/03/2026	115,088985	1,02	5,09
30/04/2026	116,882599	1,56	3,47

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA
CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %	
		Fundo	
		Mensal	Acumulada (*)
29/05/2026	118,710148	1,56	1,88
30/06/2026	120,941528	1,88	-

15. Divulgação de informações

Quaisquer atos, fatos, decisões ou assuntos relacionados aos interesses dos Cotistas deverão ser ampla e imediatamente divulgados por meio de publicação de anúncio, em forma de aviso, na página da Administradora na rede mundial de computadores.

As publicações acima deverão ser mantidas à disposição dos Cotistas na sede da Administradora, bem como em seu website (www.intrag.com.br), e das instituições que distribuírem Cotas.

16. Transações com partes relacionadas

Em 30/06/2026 a Classe Única do Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 15 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou a Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou a Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 11.429 (nota 13), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

17. Legislação tributária

17.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

17.2. Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Com a entrada em vigor da Lei 14.754/2023, de 12 de dezembro de 2023 os rendimentos passaram a ser tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

Os investidores não residentes, que aplicarem no país conforme a regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Da mesma forma, os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 162 de 13 de julho de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria independente aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA
CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 60.431.592/0001-28)

**(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)**

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

20. Alterações estatutárias

06/05/2026 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento para adequação à nova regra de segregação de taxas prevista na Resolução CVM nº 175, com a indicação segregada das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição. Tendo vigência a partir de 08/05/2026.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CDE49706-F660-80B7-8065-63894219C34C

Status: Concluído

Assunto: Complete com a Docusign: 033AA_FIDC.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 55

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Tatiane Venudo

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

tatiane.venudo@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.241

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Tatiane Venudo

Local: DocuSign

28 de setembro de 2026 | 22:12

tatiane.venudo@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

28 de setembro de 2026 | 22:17

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Caio Arantes

ID: 148.509.118-70

Cargo do Signatário: Engagement Leader

caio.arantes@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 14850911870

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Assunto: CN=CAIO FERNANDES

ARANTES:14850911870

Assinatura

DocuSigned by:

50509FA381C44B3...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 20.226.46.50

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/r/epositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 28 de setembro de 2026 | 22:14

Visualizado: 28 de setembro de 2026 | 22:16

Assinado: 28 de setembro de 2026 | 22:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28 de setembro de 2026 22:17 Visualizado: 28 de setembro de 2026 22:17 Assinado: 28 de setembro de 2026 22:17
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de setembro de 2026 22:14
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 22:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 22:17
Concluído	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 22:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------